

cliente 13/08/21
10:42



RECEBIO ORIGINAL
Em: 25/08/2021
Evelton Smith

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 043/19-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Everaldo Braga Barbosa.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Lourenço da Silva Braga, nº 381, Careiro da Várzea-AM.

CNPJ/CPF: 446.514.812-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99128-8182

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1023.3006

PROCESSO Nº: 0145.2019

ATIVIDADE: Agricultura Familiar.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ilha do Careiro, Rio Amazonas, Costa do Marimba, Careiro da Várzea-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação de projeto de bovinocultura de corte e ovinocultura em área de 98,8887 hectares, inserida no imóvel "Fazenda Lipinando".

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) 2,3513	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL (HÁ) 5,8298
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) 188,1014	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 98,8887
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) 39,2447	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) -----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 10,9659	ÁREA REMANESCENTE (HA) -----

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso)

Manaus-AM,

25 AGO 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LAU Nº 043/19-01

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0145.2019**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros).
8. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente-APP, conforme estabelece a Lei nº 12.651/12.
10. É proibida a queima e a deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local adequado .
11. Destinar de forma adequada os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento.
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos da Lei Federal nº nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.074/02 e na Lei Estadual nº 3.803/12, regulamentada pelo Decreto nº 36.107/15.
13. Atender as solicitações resultantes d análise do CAR do imóvel.

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 043/19-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Everaldo Braga Barbosa.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Lourenço da Silva Braga, nº 381, Careiro da Várzea-AM.

CNPJ/CPF: 446.514.812-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99128-8182

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1023.3006

PROCESSO Nº: 0145.2019

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude(W)
AUA-01	-03 04' 46,21000"	-59 40' 38,55000"	AUA-20	-03 05' 52,30943"	-59 40' 46,62482"
AUA-02	-03 04' 52,09680"	-59 40' 24,10681"	AUA-21	-03 05' 46,24493"	-59 40' 58,29525"
AUA-03	-03 04' 49,25364"	-59 40' 39,33228"	AUA-22	-03 05' 49,02269"	-59 40' 59,19791"
AUA-04	-03 04' 55,06516"	-59 40' 25,08456"	AUA-23	-03 05' 56,73171"	-59 40' 45,39712"
AUA-05	-03 04' 56,40322"	-59 40' 41,15780"	AUA-24	-03 05' 57,73622"	-59 40' 45,72800"
AUA-06	-03 05' 01,47902"	-59 40' 27,19725"	AUA-25	-03 05' 50,28679"	-59 40' 59,60868"
AUA-07	-03 05' 13,31595"	-59 40' 31,09625"	AUA-26	-03 06' 06,33924"	-59 41' 04,82511"
AUA-08	-03 05' 09,65269"	-59 40' 43,96169"	AUA-27	-03 06' 11,54609"	-59 40' 50,27688"
AUA-09	-03 05' 13,69450"	-59 40' 47,71803"	AUA-28	-03 06' 41,11080"	-59 41' 00,01530"
AUA-10	-03 05' 11,74186"	-59 40' 35,76872"	AUA-29	-03 06' 38,41608"	-59 41' 03,15266"
AUA-11	-03 05' 20,40899"	-59 40' 33,43266"	AUA-30	-03 06' 30,14307"	-59 41' 12,56063"
AUA-12	-03 05' 23,74445"	-59 40' 42,95132"	AUA-31	-03 06' 37,00196"	-59 41' 14,55276"
AUA-13	-03 05' 23,96315"	-59 40' 51,05475"	AUA-32	-03 06' 43,50624"	-59 41' 00,80434"
AUA-14	-03 05' 37,70884"	-59 40' 55,52142"	AUA-33	-03 06' 52,06115"	-59 41' 03,62228"
AUA-15	-03 05' 44,97653"	-59 40' 41,52504"	AUA-34	-03 06' 44,76304"	-59 41' 17,31179"
AUA-16	-03 05' 38,89280"	-59 40' 55,90614"	AUA-35	-03 06' 45,51182"	-59 41' 17,55515"
AUA-17	-03 05' 46,64830"	-59 40' 42,07571"	AUA-36	-03 06' 53,09535"	-59 41' 03,96293"
AUA-18	-03 05' 45,53680"	-59 40' 58,06515"	AUA-37	-03 06' 55,74640"	-59 41' 05,14890"
AUA-19	-03 05' 52,20529"	-59 40' 46,10664"	AUA-38	-03 06' 48,98065"	-59 41' 18,68246"

Manaus-AM,

25 AGO 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

